

## Governo do Estado do Ceará Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior Universidade Estadual do Ceará - UECE Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA



## RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA 01 - ANTEPROJETO E DEFESA DO ANTEPROJETO DE DISSERTAÇÃO DA SELEÇÃO DO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO TURMA XXIII/2025 − CHAMADA PÚBLICA № 96/2023.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) da Universidade Estadual do Ceará (UECE), no uso das suas atribuições e considerando a Chamada Pública nº 96/2024, torna público o resultado preliminar da **Etapa 01 - Anteprojeto e Defesa do Anteprojeto de Dissertação de Mestrado (ADM)** da seleção do Curso de Mestrado Acadêmico em Administração, por ordem decrescente de nota, e dá outras informações pertinentes.

- 1. Consta abaixo a relação geral com os nomes dos candidatos, a respectiva nota da Etapa 01 e a situação de cada candidato(a) dentro do processo seletivo.
- 2. Os candidatos que obtiveram nota inferior a **5 (cinco)** na Etapa 01 foram eliminados do processo seletivo, conforme estabelecido na Chamada Pública.

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA ETAPA 1	STATUS
14	JOAO PEDRO MELO SANTOS MARTINS	8,78	CLASSIFICADO PARA A PRÓXIMA ETAPA
7	ELAYNE GOMES DE SOUSA	8,50	CLASSIFICADA PARA A PRÓXIMA ETAPA
13	ISRAEL TEIXEIRA JESUINO	8,45	CLASSIFICADO PARA A PRÓXIMA ETAPA
22	NAIRA MARQUES QUEIROZ	8,45	CLASSIFICADA PARA A PRÓXIMA ETAPA
23	NATHÁLIA LOPES LINHARES BAYER	8,40	CLASSIFICADA PARA A PRÓXIMA ETAPA
4	CAROLINA FERREIRA DE SOUSA	8,00	CLASSIFICADA PARA A PRÓXIMA ETAPA
20	MEIRILANE NASCIMENTO	8,00	CLASSIFICADA PARA A PRÓXIMA ETAPA
11	FRANCISCO AYSLAN REGINO DA SILVA	7,68	CLASSIFICADO PARA A PRÓXIMA ETAPA
26	IZABEL CRISTINE SOUZA LEMOS	7,50	CLASSIFICADA PARA A PRÓXIMA ETAPA
2	ANTONIO GUILHERME DE SOUZA LEANDRO	7,45	CLASSIFICADO PARA A PRÓXIMA ETAPA
8	EMILY MARIA DE SOUSA SANTOS	7,25	CLASSIFICADA PARA A PRÓXIMA ETAPA
24	TAYNAH LIMA BEZERRA DE MEDEIROS	7,25	CLASSIFICADA PARA A PRÓXIMA ETAPA
6	DIEGO MATOS MENEZES	6,55	CLASSIFICADO PARA A PRÓXIMA ETAPA
3	BRUNNA SANTOS VELOSO	6,50	CLASSIFICADA PARA A PRÓXIMA ETAPA
19	MARLYSANDRA MACHADO DIAS	6,30	CLASSIFICADA PARA A PRÓXIMA ETAPA
5	DANIELLE COSTA MONTEIRO	6,21	CLASSIFICADA PARA A PRÓXIMA ETAPA



## Governo do Estado do Ceará Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior Universidade Estadual do Ceará - UECE Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA



Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA ETAPA 1	STATUS
17	LORENA CYSNE NAMBA	5,51	CLASSIFICADA PARA A PRÓXIMA ETAPA
18	LUCAS BRENER NUNES FERNANDES	5,48	CLASSIFICADO PARA A PRÓXIMA ETAPA
16	LIA ELISABETE ANDRADE DE ALBUQUERQUE	5,38	CLASSIFICADA PARA A PRÓXIMA ETAPA
9	FRANCISCA HANNA VIEIRA FALCÃO	5,20	CLASSIFICADA PARA A PRÓXIMA ETAPA
15	LAURA BEATRIZ PINHEIRO DE SOUZA	5,20	CLASSIFICADA PARA A PRÓXIMA ETAPA
10	FRANCISCO ADRIANO SILVA DE SOUZA	5,00	CLASSIFICADO PARA A PRÓXIMA ETAPA
12	FRANCISCO HUMBERTO M. DE LOIOLA JÚNIOR	5,00	CLASSIFICADO PARA A PRÓXIMA ETAPA
1	ANTONIA BÁRBARA HONORATO DA SILVA	4,26	ELIMINADA
21	MICHELLE VIANA MARTINS	4,00	ELIMINADA
27	WILLIAM RODRIGUES DA SILVA	4,00	ELIMINADO
25	THALIA DA SILVA PEREIRA	3,93	ELIMINADA
28	AURYMAICON SILVA DE ARAÚJO	3,00	ELIMINADO

- 3. Os recursos poderão ser feitos por e-mail no prazo de 05 e 06 de dezembro de 2024.
- 4. Recursos enviados após o prazo não serão conhecidos.
- 5. Não será aceito recurso por outro meio que não seja a interposição por e-mail.
- 6. Os recursos deverão ser interpostos a partir de requerimentos assinados eletronicamente pelo(a) candidato(a) e encaminhados para o e-mail ppga@uece.br à Coordenação do Programa dentro do prazo previsto.
- 7. Na apresentação do recurso, o(a) candidato(a) deverá fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistente e concisa, com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado(a).
- 8. O PPGA não se responsabilizará por recurso que não tenha sido recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação ou por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.
- 9. Não haverá revisão de resultado de julgamento de recurso, a não ser que seja por iniciativa do PPGA, ou seja, de ofício.

Fortaleza, 04 de dezembro de 2024.

Prof. Dr. Márcio de Oliveira Mota Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração